



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ
Poder Legislativo Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 010/2023

Concede diária ao Servidor da Câmara Municipal de Cerro Corá-RN, que especifica e dá outras providência.

O **Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

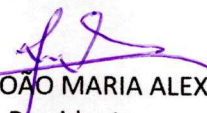
Art. 1 – Conceder a **MARIA RITA MEDEIROS DA SILVA** (Auxiliar de Serviços Diversos), CPF: **068.048.684-47**, 01 (uma) diária sem pernoite, para se deslocar a Capital do Estado do Rio Grande do Norte, Natal/RN, no dia 27 de janeiro de 2023, para retirar cédulas de Carteira de Identidade – RG, na Sede do **INSTITUTO TÉCNICO-CIENTIFICO DE PERÍCIA – ITEP/RN**, localizada na AV. Duque de Caxias, 80, Ribeira, Natal/RN. Convenio celebrado entre o ITEP e CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, em parceria com a Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte – FECAM/RN.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, conforme Lei Municipal Nº 477/2003 e Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpre-se

Câmara Municipal de Cerro Corá – RN, em 26 de janeiro de 2023.


VEREADOR JOÃO MARIA ALEXANDRE
Presidente
CPF: 336.553.244-72

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2023 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1578

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ
Poder Legislativo Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 010/2023

Concede diária ao Servidor da Câmara Municipal de Cerro Corá-RN, que especifica e dá outras providência.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

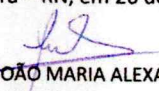
Art. 1 – Conceder a **MARIA RITA MEDEIROS DA SILVA** (Auxiliar de Serviços Diversos), CPF: **068.048.684-47**, 01 (uma) diária sem pernoite, para se deslocar a Capital do Estado do Rio Grande do Norte, Natal/RN, no dia 27 de janeiro de 2023, para retirar cédulas de Carteira de Identidade – RG, na Sede do **INSTITUTO TÉCNICO-CIENTIFICO DE PERÍCIA – ITEP/RN**, localizada na AV. Duque de Caxias, 80, Ribeira, Natal/RN. Convenio celebrado entre o ITEP e CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, em parceria com a Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte – FECAM/RN.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, conforme Lei Municipal Nº 477/2003 e Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpre-se

Câmara Municipal de Cerro Corá – RN, em 26 de janeiro de 2023.


VEREADOR JOÃO MARIA ALEXANDRE
Presidente
CPF: 336.553.244-72

Praça Toma Pereira, 11, Centro- Cerro Corá/RN – CEP59.395-000-CNPJ: 08386.716.0001-80
Contatos: telefone:(84) 3488-2295 – camaracerrocora@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 51066832